



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 178/2025/GP de 29.05.2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia **02 de junho de 2025**, **Ana Carolini da Silva Leal**, do Cargo de Comissão Coordenador de Tecnologia da Informação e Legislação, a exoneração se dá por conveniência da administração pública, nos termos do art.37, inciso II da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 29(vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se e Publique-se

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".